

INDÚSTRIAS J.B. DUARTE S.A.

CNPJ Nº 60.637.238/0001-54

FATO RELEVANTE

INDÚSTRIAS J.B. DUARTE S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado que foi rescindido, de mútuo e comum acordo entre as partes, a Carta de Contratação do Casimir Capital LP (“Casimir”) firmada em 12/01/2012 (“Carta de Contratação”), pela qual a Casimir atuaria como assessor financeiro exclusivo da Companhia na obtenção de financiamento de até dez milhões de dólares, em regime de melhores esforços (“Termo de Distrato”).

Em complementação com o Fato Relevante publicado em 30/03/2012, não mais seria interessante para a Companhia a busca de recursos anteriormente pretendida.

Por fim, informa-se que a rescisão foi realizada sem ônus para a Companhia, tornando a Carta de Contratação sem efeitos, para todos os fins de direito.

São Paulo, 18 de abril de 2012.

Edison Cordaro

DRI – Diretoria de Relações Com Investidores